

RESOLUÇÃO Nº 32 de 04 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 08/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 008/2024.

Art. 2º. Designar Lais do Nascimento, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 008/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 008/2024, Processo 17124/2.024, referente à contratação de empresa à aquisição de material gráfico e serviços personalizado , para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Setores da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 29 de maio de 2.024.

Corumbá/MS, 04 de junho de 2.024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº342/2.023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e5dd277d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>